|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0435/2021** |

Aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 30 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados”;

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Eventos e Comunicação com os seguintes membros: Pedro de Almeida Grilo (coordenador), conselheiro Ricardo Reis Meira, conselheira Catharina Cavalcante de Macedo, conselheiro Caio Frederico e Silva, conselheira Angelina Nardelli Quaglia Berçott, conselheira Larissa de Aguiar Cayres e conselheira Sandra Maria França Marinho;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF